



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 123

Recife, 8 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DGA/UAEADTec	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 732/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004464/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANNA CATHARINA QUEIROZ DO NASCIMENTO MALHEIROS, Matrícula SIAPE nº 1349824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Seção de Aposentadorias e Pensões (SAP/DAP/Progepe) para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progepe), com exercício na Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoas (CCSP), a partir de 01/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 733/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014381/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) JONAS ROMERO FONSECA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2240681, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Física - DF, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2022, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa MPOG nº 4/2012, conforme Despacho nº 32880/2022 – ALP-PROGEPE, de 07/07/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 735/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009264/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 723/2022, de 06/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 121, de 06/07/2022, que concedeu Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ao(à) servidor(a) aposentado(a) MARIA DO CARMO DA GUARDA MUNIZ DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 0384065, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 32899/2022-ALP-PROGEPE, de 07/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP

Leia-se: [...]

Art. 1º CONCEDER Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP

PORTARIA GR/UFRPE Nº 737/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015391/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03/06/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MOACYR CUNHA FILHO
Nº SIAPE	6383609
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 713/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014931/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	THIAGO PESSOA DE MELO
Nº SIAPE	2178591
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Período de Referência	1º Quinquênio (28/11/2014 a 28/11/2019)
Período de Gozo	01/07/2022 a 28/09/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 025/2022, de 08 de julho de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 da Resolução CONSU nº 75/2020, Anexo I da Resolução CONSU nº 71/2020 – Tabela de Competências, e; a publicação da portaria GR nº 231/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Danielle Rodrigues Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1984781, e o servidor Felipe Luiz Lima de Paulo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1803648, para o cargo de Membro Titular da Comissão de Matrícula referente ao Edital PREG nº 33/2022, do Processo Seletivo para ingresso de estudantes da modalidade de educação a distância, com ENEM de 2017 a 2021, para ingresso no semestre letivo de 2022.2 e cadastro de suplentes nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais Digitais, Licenciatura em Computação e Licenciatura em Pedagogia, ficando a composição conforme quadro abaixo:

Nome	Siape	Função
JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA	1654888	Presidente
ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	1868593	Membro Titular
ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA	2536442	Membro Titular
ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	1888043	Membro Titular
CARLOS FREDERICO NOGUEIRA HARDMAN	385050	Membro Titular
DENIZE SIQUEIRA DA SILVA AZEVEDO	1080981	Membro Titular
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO	1807212	Membro Titular
FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	1803648	Membro Titular
HÍNGRID MENESES LIMA	1959972	Membro Titular
JACKELINNE MARIA CIRINO	1897549	Membro Titular
JOBSON ROCHA PEREIRA	1913178	Membro Titular
KATHARINA DE BARROS B. C. DA SILVA	1851963	Membro Titular
MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES	1984781	Membro Titular
MARIA DE LOURDES COSTA DE VASCONCELOS	1655190	Membro Titular
MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS	1551860	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec